



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 8 DE FEVEREIRO
DE 2012**

HORA: 17h00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Ana Maria Rodrigues Barbosa

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99,
de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a
esta reunião.

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Declaração Património Natural

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASCAREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE

DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

SECRETARIOU: ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA)

HORA DE ABERTURA: 17H00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 20,00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: APROVADA NESTA REUNIÃO



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Declambrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente o ofício n.º 494/2012, de 31-01-2012, remetido pela Inspeção-Geral da Administração Local sobre a Inspeção Ordinária ao Município de Alijó – Relatório Principal, a fim de dar conhecimento ao Executivo Municipal.

1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

- 1.1-** Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 26/01/2012.
- 1.2-** Presente uma informação da Secção de Atendimento ao Múncipe, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de janeiro de 2012.
- 1.3-** Presente uma informação da Secção de Atendimento ao Múncipe, sobre os proveitos obtidos com a emissão de Alvarás de Divertimentos Públicos no mês de janeiro de 2012.

2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

- 2.1-** Resumo do diário de tesouraria do dia 2012/02/07.

3. DIVISÃO MUNICIPAL PLANEAMENTO URBANÍSTICO

- 3.1 -** Presente uma informação da Chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Presidente da Câmara de 19.01.2012, referente à elaboração do Plano de Pormenor de Santo António, em Alijó.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

aos municípios que não apresentem propostas no prazo concedido, a decisão será tomada por uma comissão técnica em Lisboa.

Segundo a respetiva proposta de Lei, a reorganização territorial das freguesias deve caber aos órgãos autárquicos, com base em vários critérios. Caso os órgãos autárquicos não apresentem qualquer proposta, a decisão será tomada, a nível central, por uma unidade técnica que funcionará junto da Assembleia da República.

Nessa medida, queremos evitar que uma solução de reorganização administrativa do território das freguesias seja imposta a nível central e, para tal, consideramos inevitável um amplo debate interno, que reúna os órgãos autárquicos das freguesias e do Município, bem como as forças vivas da sociedade civil, de forma construtiva e despartidarizada, de modo a garantir que a reforma administrativa no Concelho obedece às especificidades locais do território e aos interesses das populações, procurando-se os necessários consensos.

Esta posição já foi por nós manifestada na última Assembleia Municipal de Alijó, em finais do ano passado, a propósito de uma proposta de criação de um grupo municipal de reflexão sobre esta importante matéria, apresentada pelo deputado municipal João Vilela.”

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE

Sobre este assunto o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo camarário que dia 5 de março de 2012, pelas 15h30, irá ter lugar uma reunião na CIM Douro, para debater a reorganização administrativa territorial autárquica, com a presença do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e da reforma Administrativa.

Tendo em conta os acidentes recentemente ocorridos no vale do Tua, o Executivo decidiu, por unanimidade, solicitar uma reunião em obra, para auferir das condições de segurança da mesma no sentido de precaver a eventual ocorrência de novas situações desta natureza.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Daslumbrante Património Natural

Deliberação: Deliberado concordar.

Aprovado por: UNANIMIDADE

»»»»»»»»»»««««««««««

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente o ofício n.º 494/2012, de 31-01-2012, remetido pela Inspeção-Geral da Administração Local sobre a Inspeção Ordinária ao Município de Alijó – Relatório Principal, a fim de dar conhecimento ao Executivo Municipal.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE

1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

1.1- Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 26/01/2012.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SR. VEREADOR ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE.

1.2- Presente uma informação da Secção de Atendimento ao Município, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de janeiro de 2012, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE

1.3- Presente uma informação da Secção de Atendimento ao Múncipe, sobre os proveitos obtidos com a emissão de Alvarás de Divertimentos Públicos no mês de janeiro de 2012, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE

2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

2.1- Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 07/02/2012 apresentando um total de disponibilidades de 1.379.902,35€ sendo 558.241,69€ de dotações orçamentais e 821.660.66€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

3. DIVISÃO MUNICIPAL PLANEAMENTO URBANÍSTICO

3.1- Presente uma informação da Chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico, sancionada por despacho do Presidente da Câmara de 19.01.2012, referente à elaboração do Plano de Pormenor de Santo António, em Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a elaboração do Plano de Pormenor de Santo António.

Os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Esta matéria do Plano de Pormenor de Santo António, em Alijó, vem realçar a necessidade de ser concluída com a máxima brevidade, a fase de revisão do PDM.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Esta matéria preocupa-nos, atendendo ao longo período que já decorreu desde o início do processo de revisão – cerca de 8 anos – ainda não finalizado na presente data.

Torna-se naturalmente necessário adequar este Plano de Pormenor as novas políticas estratégicas contidas na revisão do PDM. “

Aprovado por: UNANIMIDADE

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi incluído o seguinte assunto:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara propondo tolerância de ponto para a terça-feira de carnaval, dia 21 de fevereiro, aos trabalhadores desta Autarquia, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado concordar com a proposta.

Aprovado por: UNANIMIDADE

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou em reunião do dia 20/02/2012, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Administrativa, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 12h30 horas.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa